

O Grupo CEV, no uso de suas atribuições, visando à contratação de estagiário por prazo determinado para atender as funções de acompanhamento do **desenvolvimento e gestão da Agenda VIX**, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para Estagiário, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo de seleção pública será executado por intermédio de Comissão composta pelos Coordenadores das Escolas de Ensino Superior do iCEV, psicóloga, psicopedagoga, Gente & Cultura e Diretoria do CEV e iCEV.

1.2. O edital de abertura do Processo de seleção pública será publicado integralmente no site oficial do iCEV, <https://www.somosicev.com/processos-seletivos/>.

1.3. O Processo de seleção consistirá na análise de currículo, desempenho acadêmico, prova, teste de aptidão, dinâmica e entrevista.

1.4. A seleção será conduzida por este Edital, executada pelas Coordenações e por meio da comissão acima citada.

1.5. Os demais atos e decisões inerentes ao presente processo de seleção serão publicados no site oficial do iCEV, <https://www.somosicev.com/processos-seletivos/>.

2. SOBRE A AGENDA VIX

2.1. A Agenda VIX é um aplicativo inovador desenvolvido pelo Grupo CEV para melhorar a comunicação entre a escola, pais e alunos. Algumas características importantes da Agenda VIX incluem:

- Plataforma digital que substitui a tradicional agenda escolar física;
- Interface intuitiva e amigável para todas as idades;
- Funcionalidades de comunicação direta entre professores e pais;
- Sistema de notificações para eventos escolares, calendários, tarefas e avisos importantes;
- Possibilidade de envio de arquivos e documentos;
- Acesso a rotina escolar e fotos diárias na Educação Infantil;
- Ferramenta de agendamento de reuniões entre pais e professores.

2.2. A Agenda VIX está em fase de crescimento e expansão, com planos de se tornar um produto independente a ser oferecido para outras instituições de ensino. O estagiário selecionado terá a oportunidade única de participar ativamente no desenvolvimento e evolução deste produto, contribuindo com ideias inovadoras e ajudando a moldar o futuro da comunicação escolar.

2.3. Este projeto embrionário tem o potencial de se tornar um negócio próprio no futuro, e o estagiário que se destacar poderá ter a chance de crescer junto com o produto, possivelmente assumindo papéis de maior responsabilidade.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

- Acompanhar o desenvolvimento e aprimoramento da Agenda VIX, aprendendo sobre o processo de evolução de um produto digital;
- Auxiliar na coleta de feedback de usuários (professores, pais e alunos), organizando e categorizando as informações recebidas;
- Participar de sessões de brainstorming para sugerir melhorias e novas funcionalidades para o aplicativo;
- Observar e apoiar o time de desenvolvimento durante a implementação de atualizações, ganhando conhecimento prático sobre o processo;
- Executar testes de usabilidade sob supervisão e registrar bugs encontrados no sistema de acompanhamento;
- Assistir na criação e atualização da documentação do projeto, aprendendo boas práticas de documentação;
- Participar de reuniões de planejamento e acompanhamento, tomando notas e preparando atas quando necessário;
- Contribuir na criação de conteúdo simples para treinamento e suporte aos usuários, como FAQs e guias básicos;

- Aprender a utilizar ferramentas de análise para monitorar métricas básicas de uso e satisfação do aplicativo;
- Compartilhar ideias e insights sobre engajamento e retenção de usuários, baseados em pesquisas e observações;
- Auxiliar em tarefas simples de marketing digital para promover o aplicativo, como criação de posts para redes sociais;
- Ajudar na compilação de dados para relatórios de desempenho, aprendendo a interpretar e apresentar informações relevantes.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão recebidas exclusivamente no site oficial do iCEV, no período de 03 de abril de 2025 a 08 de abril de 2025 através do endereço: <https://www.somosicev.com/processos-seletivos/>

4.2. No ato da inscrição, os participantes deverão preencher ficha de inscrição. O candidato deve enviar seu currículo atualizado.

4.3. Todos os documentos enviados devem ser organizados em um único arquivo PDF. O não envio de um dos itens acarretará na desclassificação do candidato.

4.4. Somente poderá participar do presente processo de seleção, aluno do iCEV que esteja regularmente matriculado, a partir do quinto período, com disponibilidade de pelo menos 30h semanais.

4.5. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no presente edital.

4.6. A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a total aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste edital.

5. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

5.1. Deverá ser preenchido todos os campos da ficha de inscrição disponibilizada no endereço: [FICHA DE INSCRIÇÃO - AGENDA VIX](#), assim como anexada documentação citada no item 4.2 deste edital.

5.2. É de inteira obrigação e responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos referentes ao presente Edital do Processo Seletivo Simplificado, os quais serão divulgados e publicados no site oficial do iCEV, <https://www.somosicev.com/processos-seletivos/>.

6. DAS VAGAS E CARGA HORÁRIA

6.1. A presente seleção para a contratação visa ao preenchimento das seguintes lacunas de área de atuação, mediante o pagamento de remuneração para as respectivas carga-horárias semestrais:

Área de atuação	Quantidade de Vagas:	Carga Horária:
ESTAGIÁRIO - será responsável por auxiliar no desenvolvimento e aprimoramento da Agenda VIX.	1	30h semanais

6.2. A carga horária semanal será cumprida de acordo com as necessidades e determinações da empresa.

6.3. Ressalta-se que o presente Processo de Seleção Simplificada visa a contratação de um estagiário, que deve ser responsável pelas áreas de atuação determinadas no item 6.1.

6.4. A seleção visa preenchimento de duas (02) vagas, sendo uma vaga para cadastro de reserva da instituição.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção dos candidatos para a posição de estagiário será conduzida de maneira cuidadosa e criteriosa, considerando tanto a formação acadêmica dos candidatos quanto às habilidades Soft skill e adequação cultural. Serão valorizados o comprometimento com nossos valores institucionais e a capacidade de contribuir de forma significativa para a empresa.

7.2. Serão convocados para teste de aptidão os candidatos que estiverem de acordo com os critérios avaliados no item 7.1.

7.3. O teste de aptidão busca avaliar a desenvoltura do candidato com a comunicação, tomada de decisão, gestão do tempo, inteligência emocional, pensamento estratégico e resolução de problemas.

7.4. O candidato será avaliado pelos membros propostos no item 1.1.

7.5. Todas as etapas do processo de seleção serão eliminatórias.

7.6. A seleção dos candidatos se dará por meio de seis etapas:

- 7.6.1. 1º Etapa - Reunião presencial com candidatos que tiveram a inscrição homologada e publicada no site.
- 7.6.2. 2º Etapa - Análise dos currículos
- 7.6.3. 3º Etapa – Realização do teste de aptidão
- 7.6.4. 4º Etapa – Dinâmica
- 7.6.5. 5º Etapa – Entrevista dos candidatos selecionados.
- 7.6.6. 6ª Etapa - Divulgação do resultado final

8. DA ENTREVISTA

8.1. Os candidatos aprovados no item 7.6.4 deste edital serão convocados para entrevista com diretores e Gente & Cultura do Instituto de Ensino Superior - ICEV.

8.2. O Setor GC irá realizar avaliação dos candidatos de acordo com critérios vigentes na norma trabalhista brasileira.

8.3. Fica a critério do GC realizar a eliminação prévia de candidatos considerados inaptos para ocupar a função proposta por este edital.

8.4. O Setor GC irá atribuir uma nota qualitativa ao candidato de acordo com a tabela a seguir:

Avaliação do GC	Valor quantitativo
Inapto	Desclassificação
Parcialmente Apto	5
Apto	10

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. Verificando os valores das avaliações do item 7 e 8, os dois candidatos mais bem classificados serão considerados aptos à contratação.

9.2. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem:

9.2.1. Maior experiência com vendas e/ou gestão.

9.2.2. Idade máxima entre os (a) candidatos (a).

10. A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1. A divulgação será exposta no site oficial do ICEV, <https://www.somosicev.com/processos-seletivos/>.

Evento	Início	Fim
Publicação do Edital	03/04/2025	
Inscrições	04/04/2025	08/04/2025
Resultado das inscrições homologadas	10/04/2025	
Análise de currículos e históricos	10/04/2025	12/04/2025
Prova de conhecimentos específicos	14/04/2025	
Divulgação do resultado da prova e convocação para teste de aptidão	15/04/2025	
Realização do teste de aptidão	16/04/2025	
Divulgação do resultado do teste de aptidão e convocação para dinâmica	17/04/2025	
Realização da dinâmica	18/04/2025	
Divulgação do resultado da dinâmica e convocação para entrevista	19/04/2025	
Entrevistas (horário marcado)	22/04/2025	24/04/2025
Divulgação do Resultado Final	26/04/2025	

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão composta pelos funcionários nomeados através do item 1.1.

11.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rayana Agrélio

Teresina-PI, 03 de abril de 2025